



RESOLUÇÃO 001/2024 – CMAS, de 18 de janeiro de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cerquillo criado pela Lei Municipal nº 1.941 de 20/12/1995, alterada pelas Leis nº 1.977 de 10/09/1996, Lei nº 2.675 de 09/11/2005 e para Lei 3.216 de 06/12/2016 no uso de suas atribuições legais e considerando,

- Considerando a deliberação da reunião extraordinária deste Conselho realizada no dia 18 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a execução financeira do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do ano de 2022;

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cerquillo, 18 de janeiro de 2024.



Rodrigo Silva Dutra
Vice - Presidente CMAS Cerquillo